UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Setor de Editais de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC - 20/2026

17 de novembro de 2026

Processo nº 23117.081391/2026-91

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO-MG – CERFOCS/MG

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO CERFOCS-MG 2026 - UFU / UFJF/ UFVJM / UFLA / UFOP/ IFMG/ IFNMG / IFSULDEMINAS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a Coordenação de Projetos do Centro de Formação continuada e em Serviço do Estado de Minas Gerais - CERFOCS/MG, no uso de suas atribuições e em pactuação com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI), do Ministério da Educação, via REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (RENEEI) e Instituições Públicas do Estado de MG (UFU / UFJF/ UFVJM / UFLA / UFOP/ IFMG/ IFNMG / IFSULDEMINAS), tornam público o processo seletivo simplificado para ingresso nas turmas 01/2026 . Assim, este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Em vinte de outubro de 2025 foi publicado o Decreto 12686/2025 que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI). Essa Rede Nacional tem a finalidade de apoiar a implementação da referida política, em regime de colaboração, unindo esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Um dos componentes da RENEEI é o Centro de Referência em Formação Continuada e em Serviços (CERFOCS) que tem como objetivo a realização de ações de planejamento regional e oferta de formação continuada para os profissionais de educação, em educação especial inclusiva.

1.2. A Universidade Federal de Uberlândia – UFU, representante do CERFOCS/MG, ofertará a formação continuada em articulação com outras Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) do Estado de Minas Gerais.

1.3. Os cursos de formação, suas temáticas, bem como as vagas a serem ofertadas estão vinculadas às demandas das redes de ensino que fizerem a adesão à PNEEI e à articulação entre as IPES para atenderem à essas demandas. Para tanto, o CERFOCS/MG construiu um Plano de Formação. A construção desse plano de

Formação Continuada em Educação Especial Inclusiva leva em conta levantamento das demandas juntos às redes de ensino de MG.

1.4. O objetivo é selecionar Professora/es, Profissionais da Educação e Profissionais de Apoio Escolar EXCLUSIVAMENTE da Rede Básica Pública Municipal e Estadual do Estado de Minas Gerais.

1.5. Os cursos são ofertados em uma ação conjunta pelas Instituições Públicas do Estado de MG (UFU / UFJF/ UFVJM / UFLA / UFOP/ IFMG/ IFNMG / IFSULDEMINAS), em pactuação com a DIPEPI/SECADI/MEC, de forma gratuita, na modalidade a distância, para professores e profissionais da educação da rede básica das esferas municipais e estaduais do Estado de Minas Gerais.

1.6. Serão oferecidos os seguintes cursos:

1.6.1. **1)** Curso de Extensão em **Identificação, Prática Pedagógica e Avaliação Inclusivas e Eliminação de Barreiras na Sala Comum - Eixo formativo**: Professores da Rede básica Municipal – **Ementa**: Estudo e identificação das barreiras físicas, sensoriais e atitudinais no cotidiano escolar, fundamentado no modelo social da deficiência e no combate ao capacitismo. Deficiências e necessidades específicas. Elaboração de práticas pedagógicas inclusivas para estudantes com Deficiência Física, Sensorial, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Acessibilidade, barreiras e DUA. Avaliação inclusiva. Articulação transversal com as modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação do Campo. Integração dos Módulos Obrigatórios (30h) abrangendo a Política de Educação Inclusiva, Gestão por Equidade e Educação Ambiental.

1.6.2. **2)** Curso de Extensão em **Acessibilidade Curricular, Desenho Universal para a Aprendizagem e Avaliação Inclusiva - Eixo formativo**: Professores da Rede básica Municipal e Estadual – **Ementa**: Planejamento e mediação pedagógica inclusiva em sala de aula comum. Aplicação das diretrizes do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Acessibilidade curricular, acessibilização, estratégias diversificadas, recursos de acessibilidade e eliminação de barreiras. Gestão inclusiva da aprendizagem e práticas de avaliação formativa inclusiva. Avaliação inclusiva. Transversalidade da Educação Especial nas modalidades EJA e Educação do Campo. Módulos Obrigatórios (30h) inseridos para formação em fundamentos da inclusão, gestão e crise climática.

1.6.3. **3)** Curso de Extensão em **Formação e Atuação do Profissional de Apoio Escolar na Perspectiva Inclusiva - Eixo formativo**: Profissionais de Apoio Escolar da Rede básica Municipal e Estadual – **Ementa**: Legislação, papel e diretrizes de atuação do profissional de apoio escolar conforme a Lei Brasileira de Inclusão e o Decreto nº 12.686/2025. Funções e limites de atuação: suporte em locomoção, higiene, alimentação, interação social e comunicação. Promoção da autonomia e participação plena. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva. Trabalho colaborativo com a equipe pedagógica. Inclui as 30h de Módulos Obrigatórios transversais sobre educação inclusiva, gestão e meio ambiente.

1.6.4. **4)** Curso de Extensão em **Atendimento Educacional Especializado (AEE), DUA e Tecnologia Assistiva - Eixo formativo**: Professores da Rede básica Municipal e Estadual – **Ementa**: Organização, metodologia e práticas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multipropósitos e na sala de aula comum. Elaboração da documentação pedagógica inclusiva: Estudo de Caso, Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Plano Educacional Individualizado (PEI).

Aplicação dos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), recursos e estratégias de Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA). Integração dos Módulos Obrigatórios (30h) sobre Aspectos Fundantes, Gestão por Equidade e Sustentabilidade.

1.7. Os cursos ofertados por este processo seletivo têm a finalidade de desenvolver práticas formativas visando ao fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em serviço das redes públicas de ensino no que tange à Educação Especial Inclusiva e em conformidade com o disposto no Decreto nº 12686/2025, além de produzir e difundir conhecimento acerca da Educação Inclusiva e monitorar as ações de formação..

1.8. Modalidade de oferta da formação: EAD síncrona e assíncrona.

1.9. Para se inscrever, verifique com atenção as informações dispostas neste edital sobre cada curso.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. As vagas para os cursos de Extensão ofertados pelo CERFOCS/MG destinam-se aos/ às Professora/es, Profissionais da Educação e Profissionais de Apoio Escolar EXCLUSIVAMENTE da Rede Básica Pública Municipal e Estadual do Estado de Minas Gerais.

2.2. A formação mínima exigida para Professores e Profissionais da Educação é graduação, já para os Profissionais de apoio, a formação mínima é Ensino Médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).

3.2. Para se inscrever, os/as candidatos/as deverão preencher **o formulário** disponível no link abaixo de **cada proposta de curso** e **anexar** em um **único arquivo**, os seguintes documentos:

3.2.1. Documento de identificação, frente e verso (RG ou CNH);

3.2.2. Comprovante formação (Diploma - maior titulação) e

3.2.3. Comprovante de vínculo empregatício (Contracheque ou Termo de posse).

3.3. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **formato PDF**.

3.4. Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora dos prazos estabelecidos nesse edital.

3.5. A realização da inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

4. DOS CURSOS, VAGAS E INSCRIÇÕES:

4.1. **A formação do CERFOCS/MG contempla as vagas por SRE (Superintendência Regional de Ensino) e municípios dentro das SRE como também contempla todo o estado de Minas Gerais**

CURSO 1 - CURSO DE EXTENSÃO EM IDENTIFICAÇÃO, PRÁTICA PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO INCLUSIVAS E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS

NA SALA COMUM

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

4.2. **Coordenação local**: Eliamar Godoi

4.3. **N° vagas:** 727

4.4. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.5. **Abrangência territorial por SRE:** Governador Valadares, Montes Claros, Janaúba, Januária, Pirapora, Uberlândia, Uberaba, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patrocínio, Paracatu, Unaí e Ponte Nova

4.6. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública municipal** de educação de Minas Gerais

4.7. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://cead.ufu.br/inscricao/2026/11/formulario-inscricao-curso-eliminacao-barreiras-sala-comum

4.8. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cerfocsmg@gmail.com

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

4.9. **Coordenação local**: Eliana Lúcia Ferreira

4.10. **N° vagas:** 727

4.11. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.12. **Abrangência territorial por SRE:** Juiz de Fora, Leopoldina, Muriaé, Ubá, Carangola, Coronel Fabriciano, Caratinga, Nova Era, Guanhães, Manhuaçu, Poços de Caldas e São João del-Rei

4.13. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública municipal** de educação de Minas Gerais

4.14. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://ngime.ufjf.br/inscricao-edital/curso2.php

4.15. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: secretar.ngime@ufjf.br

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA

4.16. **Coordenação local**: Giovanna Rodrigues Cabral

4.17. **N° vagas:** 726

4.18. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.19. **Abrangência territorial por SRE:** Metropolitana A, Metropolitana B, Metropolitana C, Sete Lagoas, Curvelo, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Almenara, Araçuaí, Diamantina, Teófilo Otoni

4.20. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública**

municipal de educação de Minas Gerais

4.21. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://forms.gle/cnd61WcuAu6YmQfn6

4.22. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cursos.deab@ufla.br

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS

4.23. **Coordenação local**: Bárbara M. Maduro

4.24. **N° vagas:** 728

4.25. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.26. **Abrangência territorial por SRE:** Divinópolis, Pará de Minas, Campo Belo, Caxambu, Itajubá, Passos, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Varginha, Ouro Preto e Patos de Minas

4.27. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública municipal** de educação de Minas Gerais

4.28. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/4245/

4.29. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cursoifsuldeminas2027@gmail.com

CURSO 2 - CURSO DE EXTENSÃO EM ACESSIBILIDADE CURRICULAR, DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO INCLUSIVA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

4.30. **Coordenação local**: Eliamar Godoi

4.31. **N° vagas:** 727

4.32. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal e Estadual do Estado de Minas Gerais.

4.33. **Abrangência territorial por SRE:** Governador Valadares, Montes Claros, Janaúba, Januária, Pirapora, Uberlândia, Uberaba, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Paracatu, Unaí, Campo Belo

4.34. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.35. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://cead.ufu.br/inscricao/2026/11/formulario-inscricao-curso-acessibilidade-curricular-desenho-universal

4.36. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cerfocsmg@gmail.com

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

4.37. **Coordenação local**: Eliana Lúcia Ferreira

4.38. **N° vagas:** 727

4.39. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal e Estadual do Estado de Minas Gerais.

4.40. **Abrangência territorial por SRE:** Juiz de Fora, Leopoldina, Muriaé, Ubá, Ponte Nova, Carangola, Coronel Fabriciano, Caratinga, Nova Era, Guanhães, Manhuaçu, Caxambu e Curvelo

4.41. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.42. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://ngime.ufjf.br/inscricao-edital/curso3.php

4.43. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: secretar.ngime@ufjf.br

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA

4.44. **Coordenação local**: Giovanna Rodrigues Cabral

4.45. **N° vagas:** 727

4.46. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal e Estadual do Estado de Minas Gerais.

4.47. **Abrangência territorial por SRE:** Metropolitana A, Metropolitana B, Metropolitana C, Sete Lagoas, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto, São João del-Rei, Almenara, Diamantina

4.48. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.49. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://forms.gle/cGxxdNG3rjLqghzs5

4.50. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cursos.deab@ufla.br

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – IFMG – Campus Arcos

4.51. **Coordenação local**: Claudia Maria Soares Rossi

4.52. **N° vagas:** 727

4.53. **Público-alvo:** Professores da educação básica, com formação mínima em nível de graduação, em exercício na Rede Pública Municipal e Estadual do Estado de Minas Gerais.

4.54. **Abrangência territorial por SRE:** Divinópolis, Pará de Minas, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Varginha, Araçuaí, Teófilo Otoni

4.55. **Requisitos:** Ser professor ou professora da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.56. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do**

link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfo1gTGIeXtGGsHd_TNgmbgwwe4an-8Mnruw37vVCxF8CVfjw/viewform?usp=sharing&ouid=101048325232481071873

4.57. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cerfocs.arcos@ifmg.edu.br

CURSO 3 – CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

4.58. **Coordenação local**: Eliamar Godoi

4.59. **N° vagas:** 727

4.60. **Público-alvo:** Profissionais de apoio, professores e profissionais da educação básica, com formação mínima em nível médio, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.61. **Abrangência territorial por SRE:** Governador Valadares, Montes Claros, Janaúba, Januária, Pirapora, Uberlândia, Uberaba, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Paracatu, Unaí, Campo Belo

4.62. **Requisitos:** Ser profissional de apoio, professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.63. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://cead.ufu.br/inscricao/2026/11/formulario-inscricao-curso-profissional-apoio-escolar

4.64. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cerfocsmg@gmail.com

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

4.65. **Coordenação local**: Eliana Lúcia Ferreira

4.66. **N° vagas:** 727

4.67. **Público-alvo:** Profissionais de apoio, professores e profissionais da educação básica, com formação mínima em nível médio, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.68. **Abrangência territorial por SRE:** Juiz de Fora, Leopoldina, Muriaé, Ubá, Ponte Nova, Carangola, Coronel Fabriciano, Caratinga, Nova Era, Guanhães, Manhuaçu, Caxambu e Curvelo

4.69. **Requisitos:** Ser profissional de apoio, professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.70. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://ngime.ufjf.br/inscricao-edital/curso1.php

4.71. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: secretar.ngime@ufjf.br

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – IFMG – Campus Arcos

4.72. **Coordenação local**: Claudia Maria Soares Rossi

4.73. **N° vagas:** 727

4.74. **Público-alvo:** Profissionais de apoio, professores e profissionais da educação básica, com formação mínima em nível médio, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.75. **Abrangência territorial por SRE:** Metropolitana A, Metropolitana B, Metropolitana C, Sete Lagoas, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto, São João del-Rei, Almenara, Diamantina

4.76. **Requisitos:** Ser profissional de apoio, professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.77. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4-PvoCzwrsKy4PZaPwdxVdJOGwvK9Vc1BshJcA4zKSQdsUg/viewform?usp=sharing&ouid=101048325232481071873

4.78. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cerfocs.arcos@ifmg.edu.br

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

4.79. **Coordenação local**: Raquel Schwenck

4.80. **N° vagas:** 727

4.81. **Público-alvo:** Profissionais de apoio, professores e profissionais da educação básica, com formação mínima em nível médio, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.82. **Abrangência territorial por SRE:** Divinópolis, Pará de Minas, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Varginha, Araçuaí, Teófilo Otoni

4.83. **Requisitos:** Ser profissional de apoio, professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.84. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://forms.gle/ELv7fp3zohvKzJPy6

4.85. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: renafor@ufvjm.edu.br

CURSO 4 - CURSO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), DUA E TECNOLOGIA ASSISTIVA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

4.86. **Coordenação local**: Eliana Lúcia Ferreira

4.87. **N° vagas:** 727

4.88. **Público-alvo:** Professores e profissionais da educação básica, com formação mínima de graduação, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.89. **Abrangência territorial por SRE:** Juiz de Fora, Leopoldina, Muriaé, Ubá, Ponte Nova, Carangola, Coronel Fabriciano, Caratinga, Nova Era, Guanhães, Manhuaçu, Caxambu e Curvelo

4.90. **Requisitos:** Ser professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.91. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://ngime.ufjf.br/inscricao-edital/curso4.php

4.92. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: secretar.ngime@ufjf.br

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

4.93. **Coordenação local**: Aline Cristina de Souza

4.94. **N° vagas:** 727

4.95. **Público-alvo:** Professores e profissionais da educação básica, com formação mínima de graduação, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.96. **Abrangência territorial por SRE:** Metropolitana A, Metropolitana B, Metropolitana C, Sete Lagoas, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto, São João del-Rei, Almenara, Diamantina

4.97. **Requisitos:** Ser professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.98. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfx9mhUKvPzTWIC7tK-kBQaGxW78s6l9hVgQVGwgSQhcUrTuA/viewform?usp=publish-editor

4.99. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cefocs.ufop@gmail.com

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG

4.100. **Coordenação local**: Soraya Melo e Aline Silvânia Ferreira dos Santos

4.101. **N° vagas:** 727

4.102. **Público-alvo:** Professores e profissionais da educação básica, com formação mínima de graduação, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.103. **Abrangência territorial por SRE:** Divinópolis, Pará de Minas, Itajubá, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Varginha, Araçuaí, Teófilo Otoni

4.104. **Requisitos:** Ser professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.105. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqDG4Rc2RfTmn7XOIpO0_hoTk3tY-V1tJ9BsUdH_M5lkdjYw/viewform?usp=header

4.106. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cerfocsifnmg@gmail.com

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS

4.107. **Coordenação local**: Bárbara M. Maduro

4.108. **N° vagas:** 727

4.109. **Público-alvo:** Professores e profissionais da educação básica, com formação mínima de graduação, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Minas Gerais.

4.110. **Abrangência territorial por SRE:** Governador Valadares, Montes Claros, Janaúba, Januária, Pirapora, Uberlândia, Uberaba, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Paracatu, Unaí, Campo Belo

4.111. **Requisitos:** Ser professor ou profissional da educação da **rede básica pública municipal e/ou estadual** de educação de Minas Gerais

4.112. **As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link**: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/4248/

4.113. **Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail**: cursoifsuldeminas2027@gmail.com

5. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

5.1. O(A) candidato(a) selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade.

5.2. O(A) candidato(a) selecionado participará das aulas *online* e das demais atividades dos cursos do "Centro de Formação continuada e em serviço - Estado de Minas Gerais - CERFOCS/MG"

5.3. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado deverá comunicar à coordenação dos cursos do "Centro de Formação continuada e em serviço - Estado de Minas Gerais - CERFOCS/MG".

5.4. O(A) candidato(a) selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em duas fases a saber:

6.1.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas no formulário *online* de inscrição, conforme cronograma (item 10).

6.1.2. Segunda Fase (Classificatória): O critério de seleção dos estudantes cursistas será pela ordem de realização de inscrição, conforme cronograma (item 10).

6.2. A seleção será conduzida pela coordenação de cada IFE.

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no **site** de editais de extensão das respectivas IFES:

7.2. Universidade Federal de Uberlândia - UFU - https://editais.ufu.br/extensao-cultura

7.3. Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - www.ngime.ufjf.br

7.4. Universidade Federal de Lavras - UFLA - https://deab.ufla.br/

7.5. Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - https://ichs.ufop.br/home e https://ufop.br/

7.6. Universidade Federal do Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM - https://www.ead.ufvjm.edu.br/

7.7. Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG Campus Arcos - https://plone.ifmg.edu.br/arcos/ifmg-campus-arcos-abre-inscricoes-para-1-454-vagas-em-cursos-gratuitos-de-educacao-inclusiva

7.8. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG - https://ifnmg.edu.br/portal

7.9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - https://portal.ifsuldeminas.edu.br

7.10. Os(As) candidatos(as) terão as seguintes classificações:

7.10.1. **Classificados(as):** Candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

7.10.2. **Desclassificados(as):** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.

7.11. O(A) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo I (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail (localizado abaixo do link de inscrição) da respectiva IFES para a qual se inscreveu, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.12. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do**(a) **candidato**(a).

7.13. **O Anexo I (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF.**

7.14. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.15. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.16. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos(as) candidatos(as), no *site* da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

8.1. O(A) candidato(a) selecionado receberá um e-mail de confirmação da IFES com informações e tutoriais de acesso à plataforma do curso.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. Início previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).

9.2. Término previsto das aulas: onforme cronograma (item 10).

9.3. As aulas serão ministradas na modalidade EAD síncrona e assíncrona.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	17/11/2026 a 25/11/2026
Inscrições	17/11/2026 a 25/11/2026
Análise da documentação	25/11/2026 a 29/11/2026
Resultado Preliminar	29/11/2026
Recebimento dos Recursos	30/11/2026
Resultado Final	01/12/2026
Matrícula	28/11/2026 a 29/11/2026
Início das Aulas	30/11/2026
Término das Aulas	30/04/2027

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. **As inscrições se encerram conforme cronograma (item 10) ou quando o quantitativo de vagas for atingido**.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado o(a) próximo candidato(a) da lista.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.5. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas pelo e-mail (localizado no item 4. abaixo do link de inscrição) da respectiva IFES em que se inscreveu.

Uberlândia-MG, 17 de novembro de 2026.

ELIAMAR GODOI
Professora do Magistério Superior
Coordenadora do programa de Formação Continuada e em serviço - estado de Minas Gerais
Portaria de Pessoal UFU Nº 2366, de 07 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Eliamar Godoi**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/11/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7932385** e o código CRC **09C24D8C**.

ANEXO I
RECURSO

Nome do Requerente: _____

Cidade a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinado:_____

Cidade/Estado: _____

Data:_____